

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ISSN 1677-7069

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2014 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000855201490.

PREGÃO SISPP Nº 116/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 15023147000174. Contratado: KOLEMANN COMERCIO DE EQUIPA-MENTOS-PARA LABORATORIOS LTD. Objeto: Aquisição de equipamentos didáticos para a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 10520/02. LC 123/06. Decretos: 3555/00, 3722/01, 5450/05, 6204/07 e demais legislações correlatas. Vigência: 06/01/2015 a 04/07/2015. Valor Total: R\$6.148,00. Fonte: 112000000 - 2014NE801032. Data de Assinatura:

(SICON - 05/01/2015) 154503-26352-2014NE800058

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2014 - UASG 154503

N° Processo: 23006001484201463.
PREGÃO SISPP N° 188/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 01468471000191. Contratado: B&D SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA -ME. Objeto: Aquisição de equipamentos didáticos para a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, incluindo garantia. Fundamento Legal: Leis 8666/1993 e 10520/2002, LC 123/2006 e Decretos 3555/2000, 3722/2001, 5450/2005 e 6204/2007. Vigência: 06/01/2015 a 08/05/2015. Valor Total: R\$54.210,48. Fonte: 112000000 - 2014NE801311. Data de Assinatura: 15/12/2014.

(SICON - 05/01/2015) 154503-26352-2014NE800041

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2014 - UASG 154503

Nº Processo: 23006002139201447

N° Processo: 23006002139201447.
INEXIGIBILIDADE N° 134/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPI Contratado: 08254821000166. Contratado: CAVIGLIA - INDUSTRIA DE MOVEIS -PARA ESCRITORIO - EIRELI. Objeto: A prestação de serviços de desmontagem , transporte e montagem de armário deslizante instalado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEPE. Fundamento Legal: Lei n° 8666/93, LC n° 123/06, Decretos n° 3722/01, 6204/07, 2271/97 e IN n° 02/08. Vigência: 06/01/2015 a 31/03/2015. Valor Total: R\$10.250,00. Fonte: 112000000 - 2014NE801302. Data de Assincture: 15/12/2014 de Assinatura: 15/12/2014.

(SICON - 05/01/2015) 154503-26352-2015NE080058

# AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 150/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23006001319201410. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo a ser utilizado no tratamento e limpeza do espelho d agua instalado na unidade da Fundação Universidade Federal do ABC UFABC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

(SIDEC - 05/01/2015) 154503-26352-2014NE800058

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2014

N° Processo: 23006001587201342. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC CNPJ 07.722.779.0001-06 A FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC CNPJ 07.722.779.0001-06 torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 160.2014, com a respectiva empresa vencedora conforme Ata de Registro de Preços. ATA Nº 156.2014 - TELTEC SOLUTIONS LTDA - CNPJ: 04.892.991/0001-15. Item 01 - Solução De Segurança. Qtd. 04. Preço unitário R\$906.500,00. Item 02 - Gerenciamento Centralizado. Qtd. 01. Preço unitário R\$70.800,00. Item 03 - Treinamento. Qtd. 10. Preço unitário R\$10.100,00. Vigência: 19.12.2014 até 18.12.2015. Os preços registrados serão publicados no sítio https://www5.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp (UASG 154503) para orientação da Administração.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

### EDITAL Nº 14, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2015, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS LIBRAS/PORTUGUÊS, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MARCO ZERO DO EQUADOR

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, (UNIFAP), no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e ainda de acordo com o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, combinado com as Leis 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e 10.436 de 24 de abril de 2002, divulga e normatiza a abertura e realização do Processo Seletivo Especial 2015 (PSE-2015), para provimento de vagas no curso de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português desta IFES, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, observadas as disposições constitucionais, os termos legais e administrativos e a Resolução nº 09/2014-CONSU/UNIFAP de 24/02/2014 e Resolução nº 028/2014-CONSU/UNIFAP de 17/12/2014. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os Candidatos, que nele se inscreverem, declararam conhecer e com elas concordar. 1. DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Especial 2015, doravante denominado PSE-2015, do Campus Marco Zero do Equador, será regido por este Edital, seus Anexos, pelos Diplomas Legais e Administrativos supracitados e terá os seguintes objetivos:
- a) avaliar a aptidão e as habilidades alunos egressos do Ensino Médio para a continuidade dos estudos em nível superior;
- b) aprovar e classificar, para o período letivo de 2015, os candidatos até o limite das vagas fixadas no subitem 2.1 deste Edital;

- c) verificar o grau de domínio do conhecimento exigido até o nível de complexidade do Ensino Médio, de acordo com os princípios preconizados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio e as Orientações Curriculares Nacionais do Ensino Médio e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.
  - d) interagir com o Ensino Médio.
  - e) formar professores de LIBRAS, surdos e ouvintes, para atuar no ensino da Educação Básica

- e Superior.

  1.2 O PSE-2015 visa à seleção de candidatos para provimento de vagas para o curso de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português, sendo que este curso funcionará no Campus Marco Zero do Equador, para ingresso no 1º semestre de 2015, com aulas no turno matutino.

  1.2.1 Em havendo necessidade, poderá a UNIFAP ministrar, excepcionalmente, atividades acadêmicas em campi diferentes daquele previsto neste Edital.

  1.3 O PSE-2015 está destinado a toda e qualquer pessoa interessada, que tenha concluído ou que conclua o ensino médio ou equivalente, até o período de habilitação para matrícula.

  1.4 As Provas serão realizadas somente em Macapá/AP e em única etapa, constituída de PROVA OBJETIVA (Conhecimentos Gerais) e de PROVA DE REDAÇÃO, de caráter eliminatório e classificatório. 1.5 O PSE-2015 será executado pela UNIFAP, sob a coordenação do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC) e da Comissão do Processo Especial Letras Libras/Português.
- 1.6 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso no Curso
- de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português, para o ano de 2015.

  1.7 O endereço de referência aos candidatos, para que possam executar atos relativos ao PSE2015, tais como recursos, é o Protocolo do Campus Marco Zero do Equador, localizado na Rodovia
  Juscelino Kubitschek Km 02 s/nº Bairro Jardim Marco Zero Macapá-AP CEP68903-419, que
  funciona no horário de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, sempre de segunda à sextafeira, em dias úteis.
- 1.8 O resumo do presente Edital encontra-se disponível em vídeo na Língua Brasileira de Sinais - Libras no endereço www.unifap.br/depsec
- 1.9 Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local, isto é, ao horário do Estado do Amapá.
- 1.10 É responsabilidade do Candidato conhecer e observar os termos deste Edital e dos subsequentes que regulamentem o presente processo seletivo.
  1.11 Fazem parte deste edital:
  a) Anexo I - Conteúdo Programático;

  - b) Anexo II Critérios de Avaliação da Prova de Redação;
     c) Anexo III Requerimento de Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição;
     d) Anexo IV Requerimento de Atendimento Especial;
  - e) Anexo V Recurso Administrativo. 2. DAS VAGAS
- 2.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português (conforme Resolução nº 028/2014-CONSU/UNIFAP de 17/12/2014), objeto deste Processo Seletivo Especial, a serem distribuídas conforme Quadro Demonstrativo de Distribuição de Vagas,

# QUADRO I - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Surdos	Ouvintes	Total
18	12	30

- 2.2 Das vagas destinadas às duas demandas apresentadas anteriormente, o Processo Seletivo de que trata este Edital adotará, conforme Art. 8º estabelecido na Lei N.º 12.711/2012, a reserva de no mínimo 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) das vagas de cada categoria para os candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme Quadro II. 2.2.1 Serão consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o Inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 2.3 A Reserva de Vagas de que trata o subitem 2.2 será subdividida em 2 (dois) grupos:

  - a) Grupo A (renda £ 1,5 salário mínimo) Candidatos que: a.1) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
  - a.2) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e
- a.3) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita;
  - b) Grupo B (independente de renda) Candidatos que:
  - b.1) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
  - b.2) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e
- b.3) com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita.
- 2.4 Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o subitem 2.3 os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de educação de jovens e adultos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 2.5 As vagas ofertadas para o Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras Libras/Português, respeitando a reserva de vagas mencionada nos subitens anteriores, são as especificadas no Quadro abaixo:QUADRO II RESERVA DE VAGAS

Categorias	RESERVA DE VAGAS		Ampla Concor- rência	Total de Vagas
	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas Púbicas			
	1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal.	2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín.		
	mín. per capita A	per capita B		
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indíge-		
		nas		
Surdos	4	3	11	18
Ouvintes	3	2	7	12

- 2.6 Os candidatos que se inscreverem nas demandas de Reserva de Vagas e não comprovarem os requisitos previstos na legislação no período de matrícula serão eliminados do Processo Seletivo.
- 2.7 Aos candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas/cotas e que não forem classificados nessa modalidade será assegurado o direito de concorrer na modalidade de ampla concorrência, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral de sua categoria (Surdo/Ouvinte).
- 2.8 As vagas remanescentes, as demais convocações para matrícula e chamadas públicas serão preenchidas de acordo com a classificação geral de sua categoria (Surdo/Ouvinte), conforme subitem
- 2.9 Havendo sobras de vagas em alguma das categorias (Surdo/Ouvinte), as mesmas serão preenchidas por candidatos da outra categoria de acordo com a classificação geral de sua categoria.
- 3 DAS VAGAS PARA PESSOAS SURDAS
  3.1 Este Edital prevê que para os candidatos surdos ou com deficiência auditiva será destinada
  18 (dezoito) vagas para concorrem entre si em igualdade de condições, conforme quadro do subitem